



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 10/2016.

Data: 11 de Fevereiro de 2016.

O cidadão **Delso Vitorassi** Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de maio de 2016, à servidora **DULCILENE LUCIA CARLOTO FRASSON**, Assistente Legislativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.256.356-4 SSP/PR e do CPF nº 434.275.539-49, lotada nesta Câmara Municipal, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 11 de fevereiro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente